

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 013/2021**

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

**Art. 151.** Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

## **REQUEIRO** o sequinte:

- A descrição dos critérios adotados para a seleção de candidatos às vagas de estágio da Prefeitura Municipal de Fundão, sendo mencionado passo a passo, desde a publicidade das vagas disponíveis, a publicidade do processo seletivo até a contratação do estudante;
- 2. A identificação dos servidores municipais responsáveis pelo procedimento da seleção;
- 3. Relação nominal de todos os estagiários da Prefeitura Municipal de Fundão, juntamente com o número do contrato, prazo de vigência, valor da bolsa, carga horária e setor lotado do estudante.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes	termos,
--------	---------

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de agosto de 2021.

JANDERSON LUIZ OARES PALTRINIERI

Vereador do município de Fundão/ES